



Estado do Rio de Janeiro
 Câmara Municipal de Paraíba do Sul
 Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, REQUEIRO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sr.^a Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços junto a Secretaria Municipal Competente no qual solicito EXPLICAÇÕES ACERCA DE DENUNCIAS DE QUE MOTORISTAS QUE ENTRARAM NO ÚLTIMO CONCURSO ESTÃO COM SEU CBO TROCADO.

Motoristas da saúde estão classificados como “Motorista de carro de passeio” CBO 7823-05, quando deveriam estar em sua área correspondente, CBO 7823-20, classificados como “Motorista de ambulância/transporte de pacientes”, cujo adicional de periculosidade é maior, acarretando em desvio de função.

Na certeza de contar com esta egrégia Secretaria no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 04 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

André Vieira de S. Salgueiro
 Republicanos
 1º Secretário

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
 Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
 LIDO
 0410423
 NOME: [Assinatura]
 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
 PROTOCOLO
 04 ABR 2023

NOME: [Assinatura]
 Matrícula: